



EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

O Programa de Pós-Graduação Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGEcoTAV) do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (IBIO-UFBA), através deste edital torna público o concurso para escolha do logotipo que representará o Programa de Pós-Graduação, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha do logotipo ou logomarca que representará este programa. O concurso pretende promover uma logo para uso como identidade visual do programa.

1.2 A logo selecionada passará a ser de propriedade exclusiva do PPGEcoTAV, vinculada ao IBIO-UFBA, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logo será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, panfletos, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional e em outras aplicações definidas pela instituição.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Podem participar desta seleção todos os membros da comunidade acadêmica vinculados ao Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, isto é, estudantes, técnicos-administrativos ou professores envolvidos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão vinculados ao IBIO.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. A seleção seguirá o cronograma disponível no **item 5** deste edital.



2.4. As inscrições deverão ser realizadas a partir do [formulário online](#), no período de 04/10/2024 a 21/10/2024, até às 23h59.

2.4.1. Para fazer a inscrição no concurso o candidato deverá preencher o [formulário online](#) e anexar os arquivos do logo em formato JPEG ou PNG.

2.4.2. Possíveis despesas com a criação e produção da logomarca correrão por conta do candidato.

2.5. Não será aceita inscrição após o dia definido no item 5.

2.6. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e selecionadas.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. É obrigatório que a logo proposta inclua o nome do programa: PPGEcoTAV.

3.2. É obrigatório o envio da logo em formato JPEG ou PNG em UHD.

3.6. A escolha das logos inscritas será realizada em duas etapas: (I) pré-seleção das logos pelo colegiado do PPGEcoTAV e; (II) escolha por votação popular pela comunidade do Programa.

3.7. A logo selecionada a partir da votação popular será a vencedora.

4. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

4.1. A proposta selecionada terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGEcoTAV, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

4.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho selecionado a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logo pelo PPGEcoTAV.



5. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	04/10/2024
Início das inscrições	04/10/2024
Final das inscrições	21/10/2024
Divulgação das logos pré-selecionadas	25/10/2024
Início da votação popular	25/10/2024
Final da votação popular	08/11/2024
Divulgação do resultado	11/11/2024

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no dia 11 de novembro de 2024 após votação popular pela comunidade do Programa.

6.2. Ao candidato(a) com o trabalho selecionado será entregue um certificado de premiação pela produção da logo e um livro acadêmico de sua escolha como premiação.

6.3. Após a assinatura do “Termo de Cessão de Direitos Autorais” a nova logo será divulgada em todas as plataformas do programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O PPGEcoTAV pode cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA:
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES



7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.

7.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA LOGO

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizado no município de Salvador, no estado da Bahia.

Declaro ainda que:

- a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital.
- b) A logo acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo.
- c) Autorizo a publicação e reprodução da logo acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do PPGecoTAV e suas ações/atividades.
- d) Concedo ao PPGecoTAV, por tempo ilimitado, todos os direitos da logo acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura